

exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.501,00 (cinco mil, quinhentos e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 174/10
(PROCESSO Nº 600022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renival Corrêa de Miranda.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Renival Corrêa de Miranda**, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 175/10
(PROCESSO Nº 200812361-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Luiz de Moraes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Luiz de Moraes**, Prefeito Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 158.513,83 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 176/10
(PROCESSO Nº 940052004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Shirley Saraiva de Almeida.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Shirley Saraiva de Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 177/10
(PROCESSO Nº 1210052003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **João Monteiro de Souza.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Monteiro de Souza**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.171,17 (dez mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 178/10
(PROCESSO Nº 584012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilson Manoel Ferreira Vilhena.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilson Manoel Ferreira Vilhena**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel, no período de 01/01 a 20/08/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 33.167,58 (trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 179/10
(PROCESSO Nº 584012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo dos Santos Usnahua.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo dos Santos Usnahua**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portel, no período de 01/09 a 31/12/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 180/10
(PROCESSO Nº 144622002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Luis Silva Araújo.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Luis Silva Araújo**, Presidente da Escola Bosque "Professor Eidorfe Moreira ", no período de 01.01 a 31.03.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.888,68 (três mil, oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 181/10
(PROCESSO Nº 252032005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra A. de Vasconcelos Ferreira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sandra A. de Vasconcelos Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Chaves, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 496.810,17 (quatrocentos e noventa e seis reais, oitocentos e dez reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 182/10
(PROCESSO Nº 140112002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Egídio Machado Sales Filho.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Egídio Machado Sales Filho**, Responsável pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos-SEMAJ/PMB, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura

Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 183/10
(PROCESSO Nº 753982000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marçal de Jesus Soares Palheta.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marçal de Jesus Soares Palheta**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 219.617,63 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 184/10
(PROCESSO Nº 141762002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Leila Maria Tavares Jinkings.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Leila Maria Tavares Jinkings**, Responsável pela Companhia de Turismo de Belém-BELEMtur, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.444,13 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 185/10
(PROCESSO Nº 610042005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Kátia Leite Kuba.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Kátia Leite Kuba**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 116142
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **15 de junho de 2010, às 9 horas**, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 200706035-00 - 200703276-00

Responsável: **Lauro Fernando Pastana Lima**

Origem : Grêmio Recreativo Beneficente Cultural Estação 1ª do Samba

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 54/2007, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processos nºs 200704764-00 - 200700923-00

Responsável: **Ricardo Luiz da Costa Fernandes**

Origem : Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 097/2006, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processos nºs 200709182-00 - 200708708-00

Responsável: **Ronaldo dos Santos Silva**

Origem : Instituto Arraial do Pavulagem

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 067/2007, celebrado com a Fundação Cultural do Município